



## MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE (MI)

A AVSI Brasil ([www.avsi.org.br](http://www.avsi.org.br)) é uma organização brasileira, sem fins lucrativos, constituída em 2007, para contribuir na melhoria das condições de vida de pessoas que vivem em situações de vulnerabilidade. Somos uma organização local vinculada ao contexto internacional, por meio da parceria com a Fundação AVSI, ONG de origem italiana que atua no Brasil desde os anos 80 e que estimulou a criação da AVSI Brasil.

A AVSI BRASIL convida para seleção Consultor(a) individual **para executar campanha escolar a ser realizada por meio de facilitação de oficinas de educação ambiental com foco na valorização dos recursos naturais do Semiárido Nordeste. O trabalho deve considerar metodologia participativa e interativa com crianças do Ensino Fundamental I. Além de contribuir com a logística, organização de documentação e materiais e avaliação da experiência.**

A ação está inserida no Programa social Viva Sabiá realizado no Semiárido do Rio Grande do Norte. A iniciativa beneficia comunidades rurais com o intuito de dialogar com essas comunidades, através da melhoria do acesso a água potável para o consumo humano, a realização de oficinas de educação socioambiental para uso e consumo de água e estudos sobre a importância do acesso à água potável e saneamento.

**O trabalho será realizado em pelo menos 30 escolas de Ensino Fundamental** nas comunidades dos municípios de Mossoró, Assú, Upanema, Caraúbas, Felipe Guerra e Governador Dix-Sept Rosado/ RN. A execução das atividades inicia em março e tem duração de até 4 meses, a contar da assinatura do contrato.

Os(as) consultores interessados nesta seleção deverão encaminhar currículo comprovando os serviços similares prestados detalhando a experiência e a competência para a execução dos serviços.

Os documentos deverão ser enviados para o e-mail [talentos@avsi.org.br](mailto:talentos@avsi.org.br), **até o dia 26 de fevereiro de 2025 com assunto: Consultoria para Facilitação de Campanha escolar- Rio Grande do Norte/RN.** Durante o processo de seleção, apenas um consultor(a) será selecionado(a) para executar os serviços.

Salvador, 17 de fevereiro de 2025

**A pessoa no centro do desenvolvimento**